



SUMÁRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	2
2	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3	REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	5
5	LEVANTAMENTO DE MERCADO	7
6	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	10
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	16
8	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	18
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	20
10	ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO	22
11	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	24
12	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	24
13	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO.....	25
14	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	27
15	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	28
16	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº **15/2026**

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidade Demandante/Solicitante:

1.1.1 Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Administração, responsável pela coordenação da demanda, a qual possui natureza transversal, atendendo às necessidades operacionais de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município.

1.2 Objeto: Contratação de empresas especializadas no **fornecimento de combustíveis automotivos**, compreendendo **gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-500 (comum), óleo diesel S-10 e ARLA 32**, destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Campo Bonito – PR, composta por veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento realizado por meio de abastecimento direto nas bombas, de forma contínua e sob demanda, observadas as especificações técnicas e os quantitativos estimados a serem definidos no presente Estudo Técnico Preliminar.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da Necessidade

2.1.1 O Município de Campo Bonito – PR, por intermédio de suas diversas Secretarias e unidades administrativas, executa atividades contínuas e essenciais que demandam o uso permanente de veículos e máquinas para atendimento das necessidades da Administração Pública e da população.

2.1.2 A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos pesados, os quais são indispensáveis para a execução de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, transporte, obras, agricultura, assistência social e demais atividades institucionais.

2.1.3 O fornecimento de combustíveis automotivos constitui insumo essencial para o funcionamento dessa frota, sendo imprescindível para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

2.2 Diagnóstico da Situação Atual

2.2.1 A Administração Municipal depende do fornecimento contínuo de combustíveis para garantir o pleno funcionamento de sua frota, sendo que o abastecimento é realizado de forma direta, conforme a demanda operacional das Secretarias.



2.2.2 A ausência de fornecimento regular comprometeria diretamente a execução das atividades públicas, uma vez que os veículos e equipamentos dependem integralmente de combustível para sua operação.

2.2.3 Além disso, a inexistência de estrutura própria para armazenamento de combustíveis torna necessária a adoção de solução que permita o abastecimento direto, de forma prática, segura e eficiente.

2.3 Consequências da Não Contratação

2.3.1 A ausência de contratação adequada para o fornecimento de combustíveis poderá acarretar a paralisação parcial ou total das atividades administrativas e operacionais do Município.

2.3.2 Tal cenário poderá resultar, entre outras consequências, em:

- a) interrupção de serviços essenciais, como transporte de pacientes e atendimento à população;
- b) prejuízos à execução de obras e manutenção da infraestrutura pública;
- c) comprometimento das atividades educacionais e administrativas;
- d) dificuldades no atendimento das demandas da agricultura e demais setores;
- e) impactos negativos à eficiência administrativa e à continuidade dos serviços públicos.

2.4 Justificativa da Necessidade da Contratação

2.4.1 A contratação pretendida tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo e regular de combustíveis automotivos, garantindo o pleno funcionamento da frota municipal e a continuidade dos serviços públicos.

2.4.2 A formalização do procedimento administrativo permitirá:

- a) garantir abastecimento contínuo da frota municipal;
- b) assegurar maior eficiência operacional das Secretarias;
- c) eliminar a necessidade de armazenamento próprio de combustíveis;
- d) possibilitar maior controle e rastreabilidade do consumo;
- e) assegurar regularidade, planejamento e transparência na execução da despesa pública.

2.5 Resultados Esperados com a Contratação

2.5.1 Com a efetivação da contratação, espera-se:

- a) garantir o abastecimento contínuo da frota municipal;
- b) assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- c) promover maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais;



- d) otimizar o controle e a gestão do consumo de combustíveis;
- e) reduzir riscos de descontinuidade dos serviços públicos.

3 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da Contratada

3.1.1 A futura contratada deverá possuir objeto social e CNAE compatíveis com o fornecimento de combustíveis automotivos.

3.1.2 O estabelecimento deverá estar devidamente autorizado a funcionar pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, bem como atender às exigências legais, ambientais e de segurança aplicáveis à atividade.

3.1.3 A contratada deverá manter condições regulares de funcionamento durante toda a vigência da contratação, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis ao fornecimento de combustíveis.

3.1.4 A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, **todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e econômico-financeira** exigidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos Gerais do Fornecimento

3.2.1 Os combustíveis fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela **ANP**, bem como às normas técnicas vigentes.

3.2.2 Os produtos deverão apresentar qualidade adequada, sendo vedado o fornecimento de combustível adulterado, contaminado ou fora das especificações técnicas.

3.3 Forma de Fornecimento

3.3.1 O fornecimento será realizado por meio de **abastecimento direto nas bombas**, de forma contínua e sob demanda, conforme a necessidade da Administração.

3.3.2 O abastecimento deverá ocorrer mediante autorização da Administração, com identificação do veículo, equipamento ou máquina, bem como registro do quantitativo fornecido.

3.4 Requisitos Operacionais

3.4.1 A contratada deverá dispor de estrutura adequada para atendimento da frota municipal, incluindo equipamentos em perfeito estado de funcionamento, bombas abastecedoras devidamente aferidas e condições seguras de abastecimento.



3.4.2 O abastecimento deverá ser realizado por profissionais capacitados, observando-se as normas de segurança e boas práticas operacionais.

3.5 Controle e Registro de Abastecimento

3.5.1 A contratada deverá manter controle dos abastecimentos realizados, contendo, no mínimo, as seguintes informações: identificação do veículo, tipo de combustível, data, horário e quantidade fornecida.

3.5.2 A Administração poderá exigir relatórios periódicos de abastecimento para fins de controle, fiscalização e gestão do consumo.

3.6 Requisitos Específicos dos Produtos

3.6.1 Os combustíveis deverão atender às especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar e às normas da ANP.

3.6.2 O fornecimento de **ARLA 32** deverá atender, adicionalmente, à norma **ABNT NBR ISO 22241**, garantindo sua qualidade e compatibilidade com os sistemas de redução de emissões dos veículos.

3.7 Disponibilidade e Continuidade do Fornecimento

3.7.1 A contratada deverá garantir a disponibilidade contínua dos combustíveis durante toda a vigência da contratação, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer as atividades da Administração.

3.8 Conformidade Técnica e Normativa

3.8.1 A execução do fornecimento deverá observar integralmente a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e regulamentos dos órgãos competentes, garantindo a segurança, qualidade e regularidade do abastecimento.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Critérios de Levantamento da Demanda

4.1.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no histórico de consumo de combustíveis da frota oficial do Município de Campo Bonito – PR, considerando os registros de abastecimentos realizados em exercícios anteriores.

4.1.2 Para definição dos quantitativos estimados, foram considerados, dentre outros fatores:

- a) o consumo médio mensal e anual da frota municipal;
- b) a composição e tipologia dos veículos e equipamentos em operação;



- c) a intensidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e unidades administrativas;
- d) a projeção de uso da frota durante o período de vigência da contratação;
- e) a necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos serviços públicos;
- f) a disponibilidade orçamentária destinada à contratação.

4.1.3 O levantamento técnico buscou dimensionar quantitativos compatíveis com a realidade operacional do Município, observando os princípios da **razoabilidade, economicidade, eficiência e planejamento da contratação pública**.

4.2 Estimativa das Quantidades

4.2.1 Com base no levantamento realizado, apresenta-se a estimativa preliminar de consumo de combustíveis, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA
1	AGENTE ARLA 32 - agente redutor líquido automotivo, composto por solução aquosa de ureia (32,5%) em água desmineralizada (67,5%), destinado a veículos a diesel com sistema SCR, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, conforme norma ABNT NBR ISO 22241.	LITRO	5.000,00
2	ETANOL HIDRATADO - combustível automotivo renovável, destinado a veículos automotores, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	6.000,00
3	GASOLINA COMUM - combustível automotivo derivado de petróleo, destinado a veículos automotores, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	80.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10 - combustível automotivo derivado de petróleo, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, destinado a veículos e equipamentos a diesel, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	130.000,00
5	ÓLEO DIESEL S-500 (COMUM) - combustível automotivo derivado de petróleo, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg, destinado a veículos e equipamentos a diesel, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	200.000,00

4.3 Memória de Cálculo

4.3.1 A memória de cálculo dos quantitativos baseia-se na análise do consumo histórico da frota municipal, considerando a quilometragem média percorrida, o tempo de utilização dos veículos e a demanda operacional das Secretarias.

4.3.2 Para os combustíveis derivados de petróleo, como gasolina e óleo diesel, foram considerados os registros históricos de abastecimento e o padrão de utilização dos veículos e equipamentos.

4.3.3 No caso específico do **ARLA 32**, a estimativa foi ajustada com base no consumo real dos veículos a diesel que utilizam o agente redutor, considerando que o quantitativo anteriormente contratado mostrou-se insuficiente para atender integralmente ao período de vigência.



4.3.4 Dessa forma, buscou-se dimensionar quantitativos mais aderentes à demanda efetiva da frota municipal, a fim de evitar desabastecimento e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

4.4 Adequação dos Quantitativos

4.4.1 Os quantitativos estimados mostram-se compatíveis com a necessidade operacional do Município, não sendo excessivos nem insuficientes para o atendimento da demanda prevista.

4.4.2 O dimensionamento adotado visa garantir equilíbrio entre disponibilidade de abastecimento e uso eficiente dos recursos públicos.

4.5 Natureza Estimativa dos Quantitativos

4.5.1 Os quantitativos apresentados possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de consumo mínimo por parte da Administração.

4.5.2 A utilização efetiva poderá variar conforme a demanda real, sendo o fornecimento realizado de forma contínua e sob demanda.

4.5.3 Os quantitativos poderão ser ajustados e detalhados no Termo de Referência, conforme necessidade administrativa.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Soluções Existentes no Mercado

5.1.1 No âmbito do levantamento de mercado, e considerando as características do objeto da contratação, bem como as práticas usualmente adotadas pela Administração Pública para o fornecimento de combustíveis automotivos, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

- a) contratação de fornecedor único por meio de processo licitatório tradicional;
- b) contratação por meio de sistema de gerenciamento de abastecimento, com utilização de cartões ou tecnologia similar;
- c) contratação de múltiplos fornecedores, com fornecimento por meio de abastecimento direto nas bombas de diferentes estabelecimentos.

5.2 Análise comparativa das soluções

5.2.1 A análise técnica das alternativas identificadas considerou critérios de eficiência administrativa, viabilidade operacional, economicidade, logística de abastecimento, controle do consumo e atendimento ao interesse público.



a) **Fornecedor único:** apresenta limitação operacional decorrente da dependência de um único estabelecimento para abastecimento, podendo comprometer a continuidade dos serviços em caso de indisponibilidade, além de reduzir a flexibilidade logística da frota municipal.

b) **Sistema de gerenciamento por cartão:** possibilita controle detalhado do consumo, porém envolve custos administrativos adicionais, dependência de sistema intermediário e maior complexidade operacional, o que pode impactar a eficiência da execução contratual.

c) **Múltiplos fornecedores com abastecimento direto:** permite maior flexibilidade operacional, ampliação da rede de atendimento, redução de deslocamentos desnecessários da frota, diminuição de riscos de desabastecimento e maior eficiência logística.

5.2.2 Sob o ponto de vista operacional, a alternativa que permite o abastecimento em múltiplos estabelecimentos demonstra maior adequação às necessidades da Administração, especialmente quanto à continuidade dos serviços públicos e à eficiência logística.

5.3 Características do Mercado

5.3.1 O mercado de fornecimento de combustíveis automotivos caracteriza-se pela ampla presença de postos revendedores devidamente autorizados pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, aptos a comercializar gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 (comum) e **ARLA 32**.

5.3.2 Verifica-se a existência de pluralidade de fornecedores na região, com capacidade técnica e operacional para atendimento da demanda municipal, garantindo a disponibilidade contínua dos produtos.

5.3.3 Os estabelecimentos apresentam variações quanto à localização, capacidade de atendimento e estrutura operacional, fator que evidencia a necessidade de solução que proporcione maior flexibilidade logística no abastecimento da frota.

5.3.4 A diversidade de fornecedores disponíveis no mercado contribui para a ampliação da competitividade, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública.

5.4 Análise da Modelagem da Contratação

5.4.1 No âmbito do planejamento da contratação, foram analisadas as formas de seleção de fornecedores previstas na legislação vigente, especialmente aquelas compatíveis com a natureza do objeto e com a necessidade de atendimento contínuo da Administração.



5.4.2 Considerando que o objeto admite a atuação simultânea de diversos fornecedores, sem prejuízo à padronização e à qualidade do fornecimento, verifica-se a possibilidade de adoção de modelo de contratação que permita a participação de múltiplos interessados.

5.4.3 Tal modelagem mostra-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade e da ampliação da competitividade, possibilitando maior capilaridade de atendimento e melhor adequação às necessidades operacionais da frota municipal.

5.4.4 Nesse contexto, a adoção de modelo que viabilize a contratação de múltiplos fornecedores apresenta-se como solução juridicamente adequada e tecnicamente recomendável, considerando as características do objeto e a dinâmica do mercado.

5.5 Análise de Custos no Ciclo de Vida do Objeto

5.5.1 Nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise do ciclo de vida do objeto demonstra que a solução adotada deve considerar não apenas o custo direto de aquisição dos combustíveis, mas também os custos indiretos relacionados à operação da frota e à continuidade dos serviços públicos.

5.5.2 Nesse contexto, a logística de abastecimento, a disponibilidade dos combustíveis, o tempo de deslocamento dos veículos e a eficiência operacional constituem fatores relevantes para a adequada avaliação do custo global da contratação.

5.5.3 A adoção de modelo que permita o abastecimento em múltiplos estabelecimentos contribui para a redução de custos indiretos, tais como deslocamentos excessivos da frota, tempo ocioso dos veículos e riscos de descontinuidade no abastecimento.

5.5.4 Dessa forma, a solução que proporciona maior flexibilidade operacional e capilaridade de atendimento apresenta melhor relação entre custo e benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, considerando sua utilização contínua pela Administração.

5.6 Justificativa Técnica da Solução Identificada

5.6.1 A análise técnica realizada demonstra que a solução que permite o abastecimento da frota municipal em múltiplos estabelecimentos apresenta maior adequação às necessidades da Administração Pública.

5.6.2 Tal solução mostra-se compatível com a natureza contínua da demanda, com a necessidade de disponibilidade imediata de combustíveis e com a dinâmica operacional das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e unidades administrativas.



5.6.3 A adoção desse modelo possibilita maior flexibilidade logística, ampliação da rede de abastecimento, redução de riscos de descontinuidade dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5.6.4 Além disso, a solução contribui para a eficiência administrativa, ao permitir que o abastecimento seja realizado conforme a conveniência operacional da frota, reduzindo deslocamentos desnecessários e otimizando o tempo de utilização dos veículos e equipamentos.

5.6.5 Dessa forma, a alternativa identificada apresenta melhor relação entre viabilidade operacional, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, mostrando-se tecnicamente adequada para a presente contratação.

5.7 Conclusão do Levantamento de Mercado

5.7.1 O levantamento de mercado evidencia a existência de fornecedores em número suficiente e tecnicamente aptos a atender à demanda da Administração Pública, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade.

5.7.2 Verifica-se que o mercado dispõe de estrutura adequada e disponibilidade contínua dos produtos, garantindo a viabilidade técnica e operacional da contratação.

5.7.3 A análise das alternativas e da modelagem da contratação demonstra que a solução identificada apresenta maior compatibilidade com as necessidades da Administração, especialmente quanto à continuidade dos serviços públicos, eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

5.7.4 Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e mercadológico, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

6.1.1 Sistemas oficiais de Governo: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):**

SIM NÃO

6.1.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública: Processos licitatórios em execução ou concluídos no período de até **01 (um) ano anterior** à data da pesquisa de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, observando o índice de atualização de preços



correspondente, obtidos a partir do **portal BLL Compras** e do **PNCP**:

SIM NÃO

a) Para o item **ARLA 32**, foram identificadas as seguintes contratações similares:

PLATAFORMA	MUNICÍPIO	PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DA CONSULTA
BLL COMPRAS	MALLET - PR	01/2026	09/04/2026
BLL COMPRAS	CÉU AZUL - PR	26/2025	09/04/2026
BLL COMPRAS	PIRAJU - SP	09/2026	09/04/2026

6.1.3 Utilização de dados de mídia especializada e sítios eletrônicos: Consulta a **tabelas referenciais, publicações técnicas e sites especializados** do setor, desde que contenham a data e hora de acesso, para composição complementar da média de mercado:

SIM NÃO

6.1.4 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

SIM NÃO

6.1.5 Para os combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500), foi adotada como principal fonte de pesquisa a tabela de preços médios semanais da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), considerada referência oficial de mercado.

6.1.6 Todas as informações detalhadas relativas à pesquisa de preços, incluindo a identificação das fontes consultadas, os valores considerados, a metodologia utilizada e os critérios adotados para consolidação dos valores estimados, encontram-se registradas na Memória de Cálculo da Estimativa de Preços (**Anexo I deste ETP**).

6.1.7 A referida memória de cálculo integra o presente Estudo Técnico Preliminar para fins de comprovação, transparência, rastreabilidade e adequada formação do preço estimado da contratação.

6.2 Metodologia Utilizada

6.2.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar a obtenção de valores compatíveis com a realidade econômica e operacional



da Administração Pública.

6.2.2 Para os combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500), foi adotada como principal referência a média de preços de revenda ao consumidor final divulgada pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, em razão de sua natureza oficial, atualização periódica e representatividade no mercado regional.

6.2.3 A utilização dos dados da ANP justifica-se por refletir, de forma fidedigna, os preços praticados no mercado, permitindo a definição de parâmetros objetivos, rastreáveis e verificáveis para a formação do valor estimado.

6.2.4 Para o item **ARLA 32**, considerando a inexistência de divulgação padronizada na base semanal da ANP, foi adotado como referência o valor obtido a partir de **contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública**, com dados extraídos de plataformas oficiais, tais como o sistema BLL Compras e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.5 A metodologia adotada contempla, além da definição dos preços de referência, a previsão de aplicação de **desconto uniforme de 1% (um por cento)** sobre os valores divulgados pela ANP, como critério de formação do preço contratual, a ser aplicado na fase de execução da contratação.

6.2.6 O percentual de desconto fixo foi definido com base em análise de práticas adotadas em contratações similares, bem como na necessidade de estabelecer parâmetro objetivo de economicidade, compatível com as condições de mercado e com a estrutura operacional dos fornecedores.

6.2.7 A adoção de desconto uniforme e previamente definido justifica-se pela natureza do credenciamento, que não possui caráter competitivo, garantindo **isonomia entre os interessados**, padronização das condições de contratação e adequada distribuição da demanda, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.8 Os preços de referência obtidos junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) correspondem ao período de coleta compreendido entre **05/04/2026 a 11/04/2026**, garantindo a atualidade e representatividade dos dados utilizados na formação do valor estimado.

6.3 Critério de Definição da Praça de Referência

6.3.1 Para a formação do preço de referência, adotaram-se os valores médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para o município de **Cascavel-PR**,



considerando critérios técnicos objetivos, tais como:

- a) **proximidade geográfica** com o Município de Campo Bonito – PR, assegurando aderência à realidade regional de abastecimento;
- b) **maior representatividade estatística da amostra**, evidenciada pelo número de postos participantes da pesquisa semanal da ANP, proporcionando maior confiabilidade e estabilidade nos preços médios apurados;
- c) **compatibilidade com o mercado regional**, refletindo de forma adequada os preços praticados na região oeste do Estado do Paraná;
- d) **regularidade e consistência na divulgação dos dados**, reduzindo distorções decorrentes de variações pontuais ou amostras reduzidas.

6.3.2 Os valores do município de **Toledo-PR** serão utilizados como referência subsidiária, exclusivamente em caráter excepcional, na hipótese de indisponibilidade dos dados da ANP para o município de Cascavel-PR.

6.4 Formação do Valor Estimado

6.4.1 O valor estimado da contratação foi apurado com base na multiplicação dos quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar pelos respectivos preços unitários de referência.

6.4.2 Para os combustíveis automotivos, foram considerados os preços médios de revenda ao consumidor final divulgados pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, observada a praça de referência definida neste estudo, por se tratar de fonte oficial e representativa do mercado.

6.4.3 Para o item ARLA 32, foi considerado o preço de referência obtido a partir de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, com base em dados extraídos de plataformas oficiais, assegurando a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

6.4.4 Os valores utilizados na formação da estimativa correspondem a **preços médios brutos de mercado**, não sendo aplicado, nesta etapa, o desconto contratual definido na metodologia de precificação.

6.4.5 A não aplicação do desconto na formação do valor estimado justifica-se pela necessidade de evitar **subestimação do valor global da contratação**, assegurando adequada previsão orçamentária e compatibilidade com os preços efetivamente praticados no mercado.

6.4.6 A metodologia adotada assegura a observância dos princípios da **razoabilidade, economicidade, representatividade dos dados e segurança jurídica**, garantindo que o valor



estimado reflita adequadamente a realidade de mercado e atenda às finalidades do planejamento da contratação.

6.5 Estimativa Consolidada dos Valores

6.5.1 Com base na metodologia adotada e nos quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, apresenta-se a consolidação dos valores estimados da contratação, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	AGENTE ARLA 32 - agente redutor líquido automotivo, composto por solução aquosa de ureia (32,5%) em água desmineralizada (67,5%), destinado a veículos a diesel com sistema SCR, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, conforme norma ABNT NBR ISO 22241.	LITRO	5.000,00	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
2	ETANOL HIDRATADO - combustível automotivo renovável, destinado a veículos automotores, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	6.000,00	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
3	GASOLINA COMUM - combustível automotivo derivado de petróleo, destinado a veículos automotores, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	80.000,00	R\$ 6,77	R\$ 541.600,00
4	ÓLEO DIESEL S-10 - combustível automotivo derivado de petróleo, com teor máximo de enxofre de 10 mg/kg, destinado a veículos e equipamentos a diesel, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	130.000,00	R\$ 7,57	R\$ 984.100,00
5	ÓLEO DIESEL S-500 (COMUM) - combustível automotivo derivado de petróleo, com teor máximo de enxofre de 500 mg/kg, destinado a veículos e equipamentos a diesel, fornecido a granel por meio de abastecimento direto na bomba, em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).	LITRO	200.000,00	R\$ 7,36	R\$ 1.472.000,00
					R\$ 3.042.880,00

6.5.2 O valor global estimado da contratação é de **R\$ 3.042.880,00 (três milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, correspondente à soma dos valores estimados para todos os itens, sendo utilizado como parâmetro referencial para fins de planejamento da contratação.

6.5.3 Os valores apresentados refletem os **preços médios de mercado vigentes no período da pesquisa**, compreendido entre **05/04/2026 a 11/04/2026**, obtidos a partir da tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), considerando a praça de referência definida neste estudo, bem como de dados de mercado utilizados para o item ARLA 32.

6.6 Memória de Cálculo e Rastreabilidade

6.6.1 A memória de cálculo da estimativa de preços encontra-se registrada em planilha específica, contendo os quantitativos considerados, os preços unitários de referência e os critérios adotados para a consolidação dos valores.

6.6.2 A planilha contempla, de forma detalhada, os dados obtidos junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como as informações extraídas de contratações



similares disponíveis na plataforma BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizadas como referência para o item ARLA 32.

6.6.3 A documentação utilizada na formação dos preços integra o presente processo administrativo, permitindo a verificação da metodologia adotada e a rastreabilidade das informações.

6.6.4 A sistematização dos dados assegura transparência, controle e confiabilidade na formação do valor estimado da contratação.

6.7 Natureza do Valor Estimado

6.7.1 O valor estimado da contratação possui caráter meramente referencial, sendo utilizado como parâmetro para fins de planejamento e não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.

6.7.2 A execução contratual ocorrerá de forma contínua e sob demanda, podendo os quantitativos efetivamente consumidos variar conforme a necessidade da Administração.

6.7.3 Os valores efetivamente praticados poderão sofrer variações ao longo da execução contratual, em razão da **dinâmica do mercado de combustíveis**, especialmente considerando a atualização periódica dos preços de referência divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

6.7.4 Os critérios de formação do preço, atualização dos valores de referência, aplicação de desconto e definição do valor efetivamente devido serão disciplinados no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.8 Observância aos Princípios da Administração Pública

6.8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8.2 A metodologia adotada assegura a utilização de parâmetros técnicos e fontes oficiais de mercado, garantindo a adequada formação do valor estimado e sua compatibilidade com a realidade regional.

6.8.3 O processo de estimativa de preços observou critérios objetivos, rastreáveis e verificáveis, contribuindo para a segurança jurídica da contratação e para a adequada aplicação dos recursos públicos.



7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Estrutura Geral da Solução

7.1.1 A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-500 (comum), óleo diesel S-10 e agente ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Campo Bonito – PR.

7.1.2 O fornecimento será realizado de forma contínua e sob demanda, mediante abastecimento direto nas bombas dos estabelecimentos contratados, conforme a necessidade da Administração Pública.

7.1.3 A solução foi estruturada de forma sistêmica, considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de disponibilidade imediata de abastecimento e a dinâmica operacional da frota municipal.

7.2 Componentes da Solução

7.2.1 A solução adotada compreende os seguintes componentes principais:

- a) fornecimento de combustíveis automotivos diretamente nas bombas dos estabelecimentos contratados;
- b) disponibilização de rede de abastecimento composta por múltiplos fornecedores;
- c) atendimento contínuo e sob demanda, conforme a necessidade da Administração;
- d) controle e registro dos abastecimentos realizados;
- e) observância das especificações técnicas e normas aplicáveis aos combustíveis.

7.3 Modelo de Contratação

7.3.1 Considerando a natureza do objeto, a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender à demanda e a necessidade de garantir flexibilidade logística no abastecimento da frota municipal, a solução adotada prevê a contratação de múltiplos fornecedores.

7.3.2 O modelo de contratação adotado será o **credenciamento**, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, enquadrado como procedimento auxiliar das contratações públicas.

7.3.3 O credenciamento será utilizado na hipótese de **contratação paralela e não excludente**, prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizada pela possibilidade de contratação simultânea de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.



7.3.4 O modelo adotado permitirá a formação de uma rede de fornecedores aptos ao atendimento da Administração, garantindo condições padronizadas de contratação, isonomia entre os interessados e ampliação da competitividade.

7.3.5 A utilização do credenciamento mostra-se tecnicamente adequada ao objeto, tendo em vista que o fornecimento de combustíveis pode ser realizado por múltiplos estabelecimentos, sem prejuízo à padronização, qualidade ou controle da execução contratual.

7.3.6 O modelo adotado possibilita maior eficiência operacional, flexibilidade logística e mitigação de riscos de desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

7.4 Integração Operacional da Solução

7.4.1 A solução foi estruturada de forma integrada, permitindo que a Administração realize o abastecimento da frota em diferentes estabelecimentos credenciados, conforme critérios de conveniência operacional, disponibilidade dos fornecedores e necessidades específicas das unidades administrativas.

7.4.2 A utilização de múltiplos fornecedores possibilita maior eficiência logística, redução de deslocamentos desnecessários da frota e continuidade na prestação dos serviços públicos, especialmente em atividades que demandam atendimento em diferentes localidades.

7.4.3 A execução da solução pressupõe a disponibilidade de estabelecimentos credenciados em localização compatível com a logística operacional da frota municipal, de modo a assegurar eficiência no abastecimento e otimização dos recursos públicos.

7.4.4 Para fins de planejamento da contratação, considera-se necessária a existência de postos de abastecimento localizados no Município de Campo Bonito – PR ou em municípios da região, observadas as rotas operacionais da Administração, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de pacientes e demais deslocamentos institucionais.

7.4.5 As condições específicas relativas à localização dos estabelecimentos credenciados, incluindo eventual delimitação de raio geográfico e critérios operacionais de atendimento, serão detalhadas no Termo de Referência.

7.5 Resultados Esperados com a Implementação da Solução

7.5.1 A implementação da solução proposta busca alcançar os seguintes resultados:

- a) garantia de abastecimento contínuo da frota municipal;
- b) maior eficiência operacional na execução das atividades administrativas e operacionais;



- c) redução de riscos de desabastecimento;
- d) otimização dos deslocamentos da frota;
- e) melhoria no controle e gestão do consumo de combustíveis;
- f) fortalecimento da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7.6 Delimitação da Solução Adotada

7.6.1 Durante a fase de planejamento, foram consideradas alternativas como contratação de fornecedor único e utilização de sistema de gerenciamento por cartão.

7.6.2 Contudo, verificou-se que tais modelos não atendem de forma adequada às necessidades da Administração, especialmente quanto à flexibilidade logística, continuidade do abastecimento e eficiência operacional.

7.6.3 Assim, a adoção do modelo de credenciamento com múltiplos fornecedores mostra-se a solução mais adequada, viável e eficiente.

7.7 Compatibilidade Administrativa da Solução

7.7.1 A solução proposta mostra-se compatível com a capacidade administrativa, técnica e operacional do Município.

7.7.2 A contratação de múltiplos fornecedores permite à Administração atender à demanda de forma eficiente, sem necessidade de implantação de estrutura própria de abastecimento.

7.7.3 A solução apresenta elevada viabilidade operacional, considerando a existência de estabelecimentos aptos na região e a possibilidade de execução sob demanda.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Análise da Natureza do Objeto

8.1.1 O objeto da presente contratação consiste no fornecimento de combustíveis automotivos, compreendendo agente ARLA 32, etanol hidratado, gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500 (comum), a serem disponibilizados por meio de abastecimento direto nas bombas dos estabelecimentos contratados.

8.1.2 Trata-se de fornecimento contínuo de bens de consumo essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município, cuja execução ocorre de forma descentralizada, conforme a demanda da frota municipal.

8.1.3 Os itens que compõem o objeto, embora inseridos no mesmo contexto operacional, não



possuem interdependência técnica entre si, podendo ser fornecidos de forma autônoma por diferentes fornecedores, sem prejuízo à execução do objeto.

8.2 Avaliação da Possibilidade de Parcelamento

8.2.1 Nos termos do art. 40, §1º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2.2 Foram avaliadas as seguintes possibilidades de estruturação do certame:

- a) contratação global, com unificação de todos os combustíveis em um único lote;
- b) estruturação por lotes, mediante agrupamento de combustíveis por características semelhantes;
- c) estruturação por itens independentes, conforme o tipo de combustível.

8.2.3 A alternativa prevista na **alínea “a” (contratação global)** foi considerada inadequada, uma vez que poderia restringir a participação de fornecedores que não comercializam todos os tipos de combustíveis, reduzindo a competitividade e limitando o acesso de interessados.

8.2.4 A alternativa prevista na **alínea “b” (estruturação por lotes)** também foi considerada menos adequada, tendo em vista que o agrupamento de combustíveis poderia restringir a participação de fornecedores especializados em determinados produtos, além de reduzir a flexibilidade operacional do abastecimento.

8.2.5 Por sua vez, a **estruturação por itens independentes** apresenta maior compatibilidade com as características do objeto, possibilitando a ampliação da competitividade, a participação de fornecedores especializados e a adequação da contratação às necessidades operacionais da Administração.

8.3 Modelagem Adotada

8.3.1 Diante da análise técnica realizada, optou-se pela estruturação do objeto em **itens independentes**, conforme o tipo de combustível, por se tratar da alternativa mais adequada às características da contratação.

8.3.2 Será permitida a participação dos interessados em um ou mais itens, de acordo com sua capacidade de fornecimento, não sendo obrigatória a participação integral no objeto.

8.3.3 A estrutura adotada caracteriza-se como **parcelamento por itens**, não se configurando como parcelamento por lote ou contratação global, uma vez que cada item constitui unidade autônoma de fornecimento.



8.4 Justificativa Técnica da Estruturação Adotada

8.4.1 A estruturação do objeto em itens independentes mostra-se tecnicamente adequada e vantajosa, considerando as características do mercado de combustíveis e a forma de execução do fornecimento.

8.4.2 A modelagem adotada permite maior aderência à realidade do mercado, no qual os fornecedores podem atuar de forma especializada em determinados tipos de combustíveis, não sendo obrigatória a comercialização integral de todos os produtos.

8.4.3 A divisão por itens contribui para a ampliação da competitividade, ao possibilitar a participação de um maior número de interessados, evitando restrições indevidas à concorrência.

8.4.4 A solução adotada também proporciona maior flexibilidade administrativa e operacional, permitindo à Administração realizar o abastecimento da frota conforme critérios de conveniência, disponibilidade e eficiência logística.

8.4.5 A estruturação por itens possibilita a atuação de múltiplos fornecedores, reduzindo riscos de desabastecimento e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

8.4.6 A modelagem adotada assegura, ainda, melhor controle e gestão do consumo de combustíveis, permitindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8.5 Conclusão Técnica

8.5.1 Diante da análise realizada, conclui-se que a estruturação do objeto em itens independentes constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

8.5.2 A modelagem adotada promove a ampliação da competitividade, assegura maior flexibilidade na execução do fornecimento e possibilita melhor adequação da contratação às necessidades da Administração.

8.5.3 Verifica-se, ainda, que a solução adotada está alinhada às características do mercado de combustíveis, à forma de execução do objeto e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5.4 Dessa forma, a modelagem definida revela-se adequada, viável e vantajosa, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Conceito e Finalidade da Análise



9.1.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente cláusula tem por finalidade identificar eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, com vistas a assegurar o adequado planejamento da contratação e a integração das ações administrativas.

9.1.2 Consideram-se contratações correlatas aquelas que guardam relação indireta com o objeto, podendo contribuir para sua execução, enquanto as contratações interdependentes são aquelas cuja existência é condição necessária para a plena execução do objeto principal.

9.2 Análise de Interdependência

9.2.1 Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a presente contratação constitui solução autônoma e suficiente para atendimento das necessidades do Município de Campo Bonito – PR no que se refere ao abastecimento da frota municipal.

9.2.2 A execução do objeto não depende da celebração prévia ou concomitante de outros contratos administrativos, uma vez que o fornecimento de combustíveis por meio de abastecimento direto nas bombas constitui atividade independente e plenamente executável de forma isolada.

9.2.3 As atividades relacionadas ao controle de consumo, gestão da frota e fiscalização do abastecimento são atribuições regulares da Administração Pública, não configurando contratações interdependentes.

9.3 Análise de Contratações Correlatas

9.3.1 Verifica-se que o objeto da contratação possui relação indireta com outras atividades administrativas do Município, especialmente aquelas vinculadas à gestão da frota, manutenção de veículos e execução de serviços públicos.

9.3.2 Tais atividades possuem caráter complementar e contributivo à operacionalização do abastecimento, não sendo, contudo, indispensáveis para a execução do objeto contratado.

9.3.3 Eventuais contratações relacionadas à manutenção da frota, aquisição de peças ou serviços mecânicos possuem natureza distinta e autônoma, não configurando interdependência técnica ou jurídica com o objeto da presente contratação.

9.4 Relação com Outras Ações Administrativas

9.4.1 A execução do objeto envolve interação com as diversas Secretarias e unidades administrativas do Município, responsáveis pela utilização dos veículos e equipamentos abastecidos.

9.4.2 Essa interação ocorre no âmbito da rotina administrativa regular, não caracterizando



dependência de contratação específica para a execução do objeto.

9.5 Conclusão Técnica

9.5.1 Diante da análise realizada, conclui-se que:

- a) a presente contratação é tecnicamente independente, operacionalmente autossuficiente e administrativamente viável;
- b) não há interdependência jurídica ou técnica que condicione sua execução à celebração de outros contratos administrativos;
- c) existem atividades correlatas de natureza complementar, vinculadas à gestão da frota e à execução dos serviços públicos, que contribuem para a operacionalização da solução;
- d) eventuais contratações futuras relacionadas ao objeto possuirão caráter complementar, não interferindo na regularidade ou viabilidade da presente contratação.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Fundamentação da Análise de Riscos

10.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à identificação, análise e avaliação dos riscos capazes de comprometer a regular realização da contratação e a adequada execução do objeto.

10.1.2 A análise de riscos considera as etapas de planejamento, contratação e execução do objeto, abrangendo aspectos técnicos, operacionais, administrativos e econômicos, com vistas à prevenção de falhas, mitigação de impactos e garantia da continuidade dos serviços públicos.

10.2 Metodologia de Avaliação

10.2.1 A identificação dos riscos foi realizada com base na análise do objeto da contratação, nas características do mercado de combustíveis, na forma de execução do fornecimento e na experiência administrativa do Município.

10.2.2 Para cada risco identificado foram avaliados:

- a) probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta);
- b) impacto potencial (baixo, médio ou alto);
- c) nível de risco resultante;
- d) danos potenciais à Administração;
- e) medidas preventivas e mitigadoras;
- f) responsável pelo acompanhamento.



10.3 Matriz de Riscos da Contratação

10.3.1 A análise realizada permitiu identificar riscos relevantes relacionados à execução do objeto, especialmente quanto:

- a) à disponibilidade de combustíveis;
- b) à qualidade dos produtos fornecidos;
- c) à variação de preços de mercado;
- d) ao controle e registro dos abastecimentos;
- e) à regularidade dos fornecedores.

10.3.2 Os riscos identificados foram classificados e tratados por meio de medidas preventivas e mitigadoras, conforme detalhamento constante na Matriz de Riscos da Contratação, consolidada no **Anexo II** deste Estudo Técnico Preliminar.

10.3.3 Destaca-se como risco relevante a eventual indisponibilidade de combustíveis, podendo impactar diretamente a continuidade das atividades da Administração, sendo mitigado pela possibilidade de atuação de múltiplos fornecedores e pela flexibilidade operacional do abastecimento.

10.4 Estratégia de Gerenciamento dos Riscos

10.4.1 O gerenciamento dos riscos será realizado de forma contínua pela Administração, por meio de:

- a) fiscalização sistemática do fornecimento;
- b) acompanhamento do consumo de combustíveis;
- c) registro e controle dos abastecimentos realizados;
- d) verificação da qualidade dos produtos fornecidos;
- e) adoção de medidas corretivas e, quando cabível, aplicação de sanções;
- f) atuação coordenada entre as unidades administrativas envolvidas.

10.5 Análise Geral dos Riscos

10.5.1 Os riscos identificados apresentam, em sua maioria, probabilidade controlável e impacto mitigável, sendo considerados compatíveis com a execução da contratação.

10.5.2 Os riscos de maior impacto estão relacionados à continuidade do abastecimento e à qualidade dos combustíveis, os quais podem ser adequadamente mitigados por meio das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar.



10.6 Conclusão Técnica

10.6.1 A análise realizada demonstra que os riscos associados à contratação são conhecidos, previsíveis e passíveis de controle mediante a adoção de medidas preventivas e mitigadoras adequadas.

10.6.2 O gerenciamento proposto mostra-se suficiente para assegurar a regular execução do objeto e o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública.

10.6.3 Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são aceitáveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a presente contratação, referente ao fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Campo Bonito – PR, encontra-se em processo de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, atualmente em fase de consolidação pela Administração Municipal.

11.1.2 A contratação está alinhada ao planejamento administrativo do Município, considerando que sua execução ocorrerá predominantemente no exercício de 2026, sendo indispensável para a continuidade das atividades operacionais e administrativas das diversas Secretarias.

11.1.3 A inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual tem por finalidade assegurar o adequado planejamento das contratações públicas, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e boa governança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Finalidade do Demonstrativo

12.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente demonstrativo tem por finalidade evidenciar os resultados pretendidos com a contratação, sob os aspectos da economicidade, eficiência, eficácia e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12.2 Resultados Esperados



12.2.1 Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto da frota municipal, assegurando a execução regular das atividades administrativas e operacionais;
- b) promover maior eficiência operacional, por meio da disponibilidade de abastecimento conforme a demanda das Secretarias e unidades administrativas;
- c) ampliar a flexibilidade logística do abastecimento, permitindo a utilização de diferentes estabelecimentos conforme a conveniência administrativa;
- d) reduzir riscos de desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- e) otimizar o controle e a gestão do consumo de combustíveis, mediante registros e acompanhamento sistemático;
- f) assegurar a qualidade dos combustíveis fornecidos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- g) possibilitar melhor planejamento e racionalização dos gastos públicos relacionados ao consumo de combustíveis.

12.3 Benefícios Administrativos e Operacionais

12.3.1 A solução adotada permitirá maior eficiência na gestão da frota municipal, contribuindo para o adequado funcionamento das políticas públicas e para o atendimento das demandas institucionais.

12.3.2 A contratação contribuirá para a melhoria dos processos de controle interno, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

12.4 Conclusão Técnica

12.4.1 Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida apresenta resultados esperados compatíveis com as necessidades da Administração, promovendo ganhos em eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Finalidade das Providências Prévias

13.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente cláusula tem por finalidade identificar as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, visando assegurar a adequada execução do objeto.

13.2 Providências Administrativas

13.2.1 Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências



administrativas:

- a) elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas e condições de execução do objeto;
- b) definição e designação do gestor e do(s) fiscal(is) do contrato, nos termos da legislação vigente;
- c) verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa;
- d) instrução completa do processo administrativo, com observância dos requisitos legais aplicáveis;
- e) realização do procedimento de credenciamento, com ampla divulgação e observância dos princípios da isonomia e da publicidade.

13.3 Providências Operacionais

13.3.1 Para a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas as seguintes providências operacionais:

- a) organização e atualização do cadastro da frota municipal, com identificação dos veículos, equipamentos e máquinas autorizados ao abastecimento;
- b) definição de rotinas administrativas para controle e autorização dos abastecimentos;
- c) estabelecimento de fluxos de comunicação entre a Administração e os fornecedores;
- d) preparação dos procedimentos internos para acompanhamento e controle do consumo de combustíveis;
- e) alinhamento interno entre as Secretarias e unidades administrativas quanto às rotinas de utilização e controle do abastecimento.

13.4 Capacitação e Preparação da Equipe

13.4.1 A Administração deverá promover a orientação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização da contratação, garantindo o adequado acompanhamento da execução do objeto.

13.4.2 As atividades de capacitação poderão ser realizadas de forma interna, considerando a experiência administrativa do Município na gestão de contratos de fornecimento de combustíveis, não sendo necessária, em princípio, a adoção de capacitações externas específicas.

13.4.3 A adequada preparação dos servidores contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de controle, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, garantindo maior eficiência administrativa.

13.5 Conclusão Técnica

13.5.1 Diante do exposto, verifica-se que as providências prévias necessárias à contratação são



plenamente viáveis e compatíveis com a estrutura administrativa do Município.

13.5.2 A Administração dispõe de condições técnicas, operacionais e administrativas suficientes para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução do objeto.

13.5.3 A adoção das medidas indicadas contribuirá para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, controle e fiscalização, garantindo maior eficiência na gestão contratual e na aplicação dos recursos públicos.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Fundamentação da Análise Ambiental

14.1.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação deve contemplar a análise de possíveis impactos ambientais, bem como a indicação de medidas mitigadoras aplicáveis.

14.2 Identificação dos Possíveis Impactos Ambientais

14.2.1 O objeto da contratação consiste no fornecimento de combustíveis automotivos por meio de abastecimento direto nas bombas, atividade que, por sua natureza, pode estar associada a impactos ambientais indiretos.

14.2.2 Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

- a) risco de vazamentos de combustíveis durante o armazenamento e abastecimento;
- b) contaminação do solo e de recursos hídricos;
- c) emissão de gases poluentes decorrentes da utilização dos combustíveis;
- d) geração de resíduos associados à operação dos estabelecimentos (óleos, embalagens e materiais contaminados).

14.3 Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

14.3.1 Para mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) exigência de que os estabelecimentos estejam devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- b) cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis à atividade de comercialização de combustíveis;
- c) adoção de práticas seguras de armazenamento e abastecimento, prevenindo vazamentos e contaminações;



- d) destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados na atividade, em conformidade com a legislação vigente;
- e) observância das normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais órgãos reguladores.

14.4 Considerações Técnicas

14.4.1 Ressalta-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são indiretos e inerentes à atividade de comercialização e consumo de combustíveis, estando sob responsabilidade dos fornecedores e sujeitos à fiscalização dos órgãos competentes.

14.4.2 A Administração atuará de forma complementar, por meio da fiscalização contratual, exigindo o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

14.5 Conclusão Técnica

14.5.1 Diante da análise realizada, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são conhecidos, controláveis e passíveis de mitigação por meio das medidas previstas.

14.5.2 A adoção das medidas indicadas assegura que a contratação atenda às exigências legais e ambientais, não comprometendo a viabilidade da solução proposta.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Síntese da Análise Realizada

15.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar analisou de forma detalhada a necessidade da contratação de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 (comum) e ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Campo Bonito – PR.

15.1.2 Foram considerados os aspectos técnicos, operacionais, administrativos, econômicos e legais envolvidos na contratação, bem como as alternativas disponíveis no mercado, os riscos associados, os resultados pretendidos e as providências necessárias à adequada execução do objeto.

15.2 Adequação da Solução Proposta

15.2.1 A solução proposta mostra-se adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando a natureza do objeto, a demanda existente e as condições de execução verificadas.

15.2.2 O modelo adotado permite maior flexibilidade operacional, ampliação da rede de atendimento,



utilização de múltiplos fornecedores e mitigação de riscos relacionados à eventual indisponibilidade de combustíveis.

15.3 Viabilidade Técnica, Operacional e Econômica

15.3.1 A contratação é tecnicamente viável, tendo em vista a existência de diversos fornecedores aptos à execução do objeto, bem como a possibilidade de definição de requisitos técnicos compatíveis com o mercado.

15.3.2 Do ponto de vista operacional, a Administração dispõe de condições estruturais e administrativas para promover a gestão e fiscalização do fornecimento, conforme demonstrado nas providências previstas neste estudo.

15.3.3 Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta viabilidade, considerando que os valores estimados são compatíveis com os praticados no mercado e que a solução adotada permite a utilização racional dos recursos públicos.

15.4 Adequação ao Planejamento e Interesse Público

15.4.1 A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município, estando em processo de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) e compatível com os instrumentos orçamentários vigentes.

15.4.2 O objeto atende diretamente ao interesse público, sendo indispensável para a continuidade das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais.

15.5 Declaração de Viabilidade

15.5.1 Diante de todo o exposto, declara-se plenamente viável a contratação do fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota municipal, considerando-se a natureza do objeto, a demanda contínua e a necessidade de garantia de abastecimento para a execução dos serviços públicos.

15.5.2 Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e compatível com as diretrizes da Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

15.6 Encaminhamento

15.6.1 Diante da viabilidade demonstrada, recomenda-se o regular prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência, do Edital e dos demais documentos necessários à instrução da fase interna do procedimento.



16 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Identificação da Equipe Responsável

16.1.1 Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado no âmbito da Administração Municipal de Campo Bonito – PR, com a participação dos setores administrativos e operacionais envolvidos na gestão da frota e no abastecimento de combustíveis.

16.1.2 A elaboração do presente estudo considerou as necessidades institucionais das diversas Secretarias Municipais demandantes, bem como as diretrizes administrativas relacionadas à gestão de veículos, equipamentos e execução dos serviços públicos.

16.2 Responsáveis pela Elaboração e Aprovação

16.2.1 Para fins de identificação das responsabilidades técnicas e administrativas relacionadas ao planejamento da contratação, registra-se:

Elaboração Técnica:

Tamara Fernandes Baroni - Diretora do Departamento de Transporte

Aprovação:

Edemar Slompo - Secretário Municipal de Administração

Campo Bonito, 13 de abril de 2026.


Edemar Slompo
Secretario de Administração



MEMÓRIA DE CÁLCULO - APÊNDICE I - ETP

TABELA 1 - BLL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	BLL 01 - R\$ UNITÁRIO	BLL 02 - R\$ UNITÁRIO	BLL 03 - R\$ UNITÁRIO	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	AGENTE ARLA 32	LITRO	5.000,00	R\$ 2,88	R\$ 3,33	R\$ 3,53	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00

TABELA 2 - ANP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	ANP: CASCAVEL - PR	ANP: TOLEDO - PR	FOZ DO IGUAÇU - PR	R\$ MÉDIA ADOTADA	R\$ TOTAL
				R\$ MÉDIA	R\$ MÉDIA	R\$ MÉDIA		
1	AGENTE ARLA 32	LITRO	5.000,00	-	-	-	-	-
2	ETANOL HIDRATADO	LITRO	6.000,00	R\$ 4,83	R\$ 4,62	R\$ 4,40	R\$ 4,83	R\$ 28.980,00
3	GASOLINA COMUM	LITRO	80.000,00	R\$ 6,77	R\$ 6,67	R\$ 6,54	R\$ 6,77	R\$ 541.600,00
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	130.000,00	R\$ 7,57	R\$ 7,49	R\$ 7,72	R\$ 7,57	R\$ 984.100,00
5	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	LITRO	200.000,00	R\$ 7,36	R\$ 7,56	R\$ 7,53	R\$ 7,36	R\$ 1.472.000,00

Período de referência ANP:

05/04/2026 a 11/04/2026

VALOR TOTAL

R\$ 3.042.880,00

TABELA 3 - POSTOS PESQUISADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	ANP: CASCAVEL - PR	ANP: TOLEDO - PR	FOZ DO IGUAÇU - PR
				POSTOS PESQUISADOS	POSTOS PESQUISADOS	POSTOS PESQUISADOS
1	AGENTE ARLA 32	LITRO	5.000,00	-	-	-
2	ETANOL HIDRATADO	LITRO	6.000,00	17	13	14
3	GASOLINA COMUM	LITRO	80.000,00	17	10	13
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	130.000,00	14	7	11
5	ÓLEO DIESEL S500 (COMUM)	LITRO	200.000,00	9	6	6

DADOS DE REFERÊNCIA (BLL)

PLATAFORMA	MUNICÍPIO	PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DA CONSULTA
BLL COMPRAS	MALLET - PR	01/2026	09/04/2026
BLL COMPRAS	CÉU AZUL - PR	26/2025	09/04/2026
BLL COMPRAS	PIRAJU - SP	09/2026	09/04/2026

Campo Bonito, 13 de abril de 2026.

Edemar Slompo

Secretario de Administração



APÊNDICE II - DO ETP

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Credenciamento nº 02/2026

Processo Administrativo nº 15/2026

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e ARLA 32), por meio de abastecimento direto nas bombas, destinados ao atendimento da frota do Município de Campo Bonito – PR.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Medidas Mitigadoras	Responsável
1	Fornecimento de combustível fora das especificações	Baixa	Alto	Médio	Exigência de conformidade com normas da ANP e habilitação regular	Suspensão do fornecedor e acionamento de outro credenciado	Fiscal / Administração
2	Desabastecimento ou indisponibilidade de combustível	Média	Alto	Alto	Credenciamento de múltiplos fornecedores e acompanhamento da oferta	Redirecionamento do abastecimento para outro fornecedor	Administração
3	Variação significativa de preços de mercado	Alta	Médio	Alto	Utilização de referência ANP e critérios de atualização de preços	Revisão periódica e ajustes conforme mercado	Administração
4	Falhas no controle de abastecimento	Média	Médio	Médio	Implantação de registros detalhados e controle da frota	Auditoria, conferência e correção de inconsistências	Fiscal
5	Abastecimento indevido ou não autorizado	Baixa	Médio	Baixo	Controle por autorização e identificação do veículo	Glosa de valores e apuração de responsabilidade	Fiscal / Administração
6	Irregularidade documental ou operacional do fornecedor	Baixa	Alto	Médio	Verificação contínua das condições de habilitação	Suspensão do credenciado até regularização	Administração
7	Problemas operacionais no atendimento (filas, demora, indisponibilidade pontual)	Média	Médio	Médio	Diversificação de fornecedores e planejamento de abastecimento	Realocação do abastecimento para outro estabelecimento	Administração
8	Divergência entre valores registrados e faturados	Baixa	Médio	Baixo	Conferência prévia e controle administrativo rigoroso	Glosa e correção de faturamento	Fiscal
9	Falhas na qualidade do ARLA 32	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de conformidade com ABNT NBR ISO 22241	Substituição do produto e responsabilização do fornecedor	Fiscal / Administração
10	Interrupção do fornecimento por fatores externos (logística, greve, distribuição)	Baixa	Alto	Médio	Monitoramento do mercado e múltiplos fornecedores	Adoção de medidas emergenciais e priorização de serviços essenciais	Administração

Campo Bonito – PR, 13 de abril de 2026.

Edemar Slompo

Secretario de Administração